

DECRETO Nº 1690 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

28 – Encargos Especiais
0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias à União e ao
Estado
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-10-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração